



ID: 728AFB89C1654



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

DISPENSA Nº 002/2024 – PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0307.01/2024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0307.01/2024, CONTRATO ESTE ORIGINALMENTE CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI E A EMPRESA QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP, CNPJ: 28.453.974/0001-40, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), nº 4446, Q-B, Lote 1, Bairro São Sebastião, em Município de Altos/PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.794/0001-11, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MAXWELL PIFES DE FERREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 787.896.133-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, dá por bem rescindir unilateralmente o contrato nº 0307.01/2024, que foi firmado pela citada **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.453.974/0001-40, com sede na Rua 1136, nº 644, Quadra 244, Lote 18, Sala 02, Bairro Setor Marista, Município de Goiânia/GO, Cep: 74.180-150, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo por objetivo **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Instrumentos musicais, para o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, visando assim, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos/PI, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados:**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica neste ato rescindido unilateralmente o contrato nº 0307.01/2024, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas em razão de a empresa **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.453.974/0001-40, ter praticado o ato tipificado no Art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/21, c/c com o descumprimento do item 15.1 do Termo de Referência (Ordem de fornecimento foi emitida no dia 13/05/2024). Por essa razão, fora regulamente notificada para a rescisão unilateral, conforme art. 137, caput, da Lei 14.133/21. E, portanto, conforme o Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/21 fica rescindido unilateralmente o contrato de nº 0307.01/2024 com **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.453.974/0001-40 do contrato firmado com a Prefeitura de Altos/PI.

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

CLÁUSULA SEGUNDA

Além dos fundamentos processuais citados nos itens procedentes, a rescisão contratual ora operada funda-se na autorização constante no artigo 137, inciso I, da Lei nº 14.133/21/c artigo 138, inciso I da mesma Lei.

Para firmeza e validade do supra estabelecido, lavrou-se o presente termo, que vai assinado em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Altos/PI, 18 de junho de 2024

MAXWELL PIFES FERREIRA –
PREFEITO MUNICIPAL -
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: 75ED10E2D4454



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 028/2024

Contratante: Município de Altos – PI – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Contratado (a): Cícero de Paiva Andrade
Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de servidor para o exercício da função de **Coveiro**.
Da vigência: De 02 de MAIO de 2024 a 31 de DEZEMBRO de 2024.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.
Endereço: Rua Epitácio Pessoa 2280, centro.
Remuneração: 0(a) contratado (a) receberá mensalmente o valor de R\$ 1.412,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS) por mês.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 029/2024

Contratante: Município de Altos – PI – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Contratado (a): Jacson Alves Rodrigues
Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de servidor para o exercício da função de **Vigia**.
Da vigência: De 02 de MAIO de 2024 a 31 de DEZEMBRO de 2024.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.
Endereço: Rua Epitácio Pessoa 2280, centro.
Remuneração: 0(a) contratado (a) receberá mensalmente o valor de R\$ 1.412,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS) por mês.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 030/2024

Contratante: Município de Altos – PI – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Contratado (a): João Marcelo Pires De Sousa
Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de servidor para o exercício da função de **Aux. Administrativo (a)**.
Da vigência: De 02 de MAIO de 2024 a 31 de DEZEMBRO de 2024.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.
Endereço: Rua Epitácio Pessoa 2280, centro.
Remuneração: 0(a) contratado (a) receberá mensalmente o valor de R\$ 1.412,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS) por mês.

Praça Cônego Honório, 30 – Centro, CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11 www.altos.pi.gov.br Altos - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 031/2024

Contratante: Município de Altos – PI – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Contratado (a): Arimatela De Sousa
Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de servidor para o exercício da função de **Operador De Máquinas Pesadas**.
Da vigência: De 02 de MAIO de 2024 a 31 de DEZEMBRO de 2024.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.
Endereço: Rua Epitácio Pessoa 2280, centro.
Remuneração: 0(a) contratado (a) receberá mensalmente o valor de R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS) por mês.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 032/2024

Contratante: Município de Altos – PI – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Contratado (a): Moacir Almeida Abreu
Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de servidor para o exercício da função de **Vigia**.
Da vigência: De 02 de MAIO de 2024 a 31 de DEZEMBRO de 2024.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.
Endereço: Rua Epitácio Pessoa 2280, centro.
Remuneração: 0(a) contratado (a) receberá mensalmente o valor de R\$ 1.412,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS) por mês.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 033/2024

Contratante: Município de Altos – PI – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Contratado (a): Valeriano Do Nascimento Valério
Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de servidor para o exercício da função de **Agente Administrativo (a)**.
Da vigência: De 02 de MAIO de 2024 a 31 de DEZEMBRO de 2024.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.
Endereço: Rua Epitácio Pessoa 2280, centro.
Remuneração: 0(a) contratado (a) receberá mensalmente o valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) por mês.

Praça Cônego Honório, 30 – Centro, CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11 www.altos.pi.gov.br Altos - Piauí

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 034/2024

Contratante: Município de Altos – PI – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Contratado (a): Leonardo Dos Santos Castelo Branco

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de servidor para o exercício da função de **Fiscal De Obras e Postura**.

Da vigência: De 02 de MAIO de 2024 a 31 de DEZEMBRO de 2024.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.

Endereço: Rua Epitácio Pessoa 2280, centro.

Remuneração: 0(a) contratado (a) receberá mensalmente o valor de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) por mês.

Praça Cônego Honório, 30 – Centro. CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11 www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí



ID: 44149B288F7E4
PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

PORTARIA Nº 127/2024.

Wall Ferraz-PI, 03 de junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ, SR. LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 73 – XXV ambos da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n.º 020/2022 de 12 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 020/2022 de 12 de dezembro de 2022 e Lei Complementar 008/2023 de 10 de maio de 2023, que trata da nova estrutura Administrativa do Município alterando, entre outros pontos, parâmetros, valores e nomenclaturas das gratificações concedidas aos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

ART 1º - Nomear para o cargo em comissão de Coordenador de Departamento de Informática **DAS-4** do Município de Wall Ferraz Piauí, o Sr. **HERBERT DANTAS DA SILVA JUNIOR**, portador do CPF n.º 037.389.473-29, com suas funções vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data, sendo encaminhada uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração para inclusão do funcionário em registro próprio e folha de pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz (PI), 03 de junho de 2024.

LUIZ GUILHERME MAIA Assinado de forma digital por LUIZ
DE SOUSA:05874102302 GUILHERME MAIA DE
SOUSA:05874102302

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º
01.612.612/0001-06, CEP – 64.548-000



ID: 572C78E43CE84
PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

PORTARIA Nº 128/2024.

Wall Ferraz-PI, 03 de junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ, SR. LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 73 – XXV ambos da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n.º 020/2022 de 12 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 020/2022 de 12 de dezembro de 2022 e Lei Complementar 008/2023 de 10 de maio de 2023, que trata da nova estrutura Administrativa do Município alterando, entre outros pontos, parâmetros, valores e nomenclaturas das gratificações concedidas aos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

ART 1º - Nomear para o cargo em comissão de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR DAS-6 do Município de Wall Ferraz Piauí, o Sr. PAULO DE OLIVEIRA portador do CPF n.º 353.191.068-07 com suas funções vinculadas a Secretaria Municipal de Educação.

ART 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data, sendo encaminhada uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz(PI), 03 de junho de 2024.

LUIZ GUILHERME MAIA Assinado de forma digital por
DE SOUSA:05874102302 LUIZ GUILHERME MAIA DE
SOUSA:05874102302

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º
01.612.612/0001-06, CEP – 64.548-000

**TODAS AS PUBLICAÇÕES SÃO ASSINADAS E CERTIFICADAS
DIGITALMENTE POR AUTORIDADE.**

CERTIFICADORA CREDENCIADA NO ÂMBITO DA INFRA-ESTRUTURA DE
CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP BRASIL.



DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

**A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL
DOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES**